



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL “TEORLINO SOLDI”

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 143 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1218 de 12 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2023, no valor de R\$ 393.067,40 (Trezentos e Noventa e Três Mil e Sessenta e Sete Reais e Quarenta Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2003 – Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

0270 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0280 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 50.000,00

3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

0305 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 20.000,00

04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

04.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

04.843.0005.2005 – Pagamento da Dívida Pública

3.2.90.21.00.00 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

0510 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 50.000,00

05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.364.0012.2012 – Ensino Superior

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1055 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 52.000,00

05.002 – FUNDEB

12.365.0014.2014 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – ENSINO INFANTIL

3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

1275 00102 – Fundeb 40%R\$ 50.000,00

07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0019.2019 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1520 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 50.000,00

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2011 00500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007.....R\$ 4.067,40

10.302.0037-2037 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

1835 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$	77.000,00
10.304.0038.2038 – Vigilância em Saúde	
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1839 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$	20.000,00
TOTAL	R\$ 393.067,40

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro

00500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007.....R\$	4.067,40
00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$	97.000,00

Excesso de Arrecadação

00102 – Fundeb 40%	R\$ 50.000,00
--------------------------	---------------

Anulação de Dotações

06 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO	
06.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO	
27.695.0040.2040 – Manutenção do Turismo	
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2542 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$	32.000,00
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
2544 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$	20.000,00
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E PATERIAL PERMANENTE	
2545 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$	20.000,00
4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
2546 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$	20.000,00
27.812.0015.1015 – Construção/Ampliação de Quadras Esportivas/Ginásio de Esportes	
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
1290 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$	50.000,00
10 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0039.2039 – Manutenção do Fundo Do Idoso	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
2476 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$	50.000,00
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
2475 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2477 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$	40.000,00

TOTAL R\$ **393.067,40**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 03 de outubro de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal